

EDITAL DE MATRÍCULAS E VALORES DE MENSALIDADES PARA 2020.1 e 2020.2.

A Direção da **FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS**, no uso das atribuições administrativas e legais, torna público, para conhecimento dos acadêmicos e demais interessados, que **as matrículas e mensalidades dos alunos de todos os cursos da FIS, veteranos ou novatos** (aprovados nos vestibulares para 2020.1 e 2020.2), **e alunos do FIES e do PROUNI**, para o **1º e 2º semestres de 2020**, obedecerão às condições constantes do contrato, as datas, horários e valores expressos nos itens deste instrumento, como seguem:

1 - MATRÍCULAS.

1.1 - A matrícula será realizada pessoalmente pelo aluno ou através de representante legal, nos cursos superiores oferecidos: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Educação Física e Engenharia Civil, diretamente na **Secretaria da FIS**, localizada à Rua João Luiz de Melo, 2110 – Tancredo Neves – Serra Talhada - PE, obedecendo as condições, datas, horários, cursos, turnos e valores constantes das tabelas e itens seguintes:

PARA OS ALUNOS NOVATOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2020.1: de 12 a 20 de dezembro de 2019, das 08:00h às 18:00 horas.

PARA OS ALUNOS NOVATOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2020.2: de 22 de julho a 05 de agosto de 2020, das 08:00h às 18:00 horas.

PARA OS ALUNOS VETERANOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2020.1: de 02 a 31 de janeiro de 2020, das 08:00h às 18:00 horas.

PARA OS ALUNOS VETERANOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2020.2: de 22 a 31 de julho de 2020, das 08:00h às 18:00 horas.

PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI DO SEMESTRE 2020.1: de 02 a 31 de janeiro de 2020, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos respectivos Programas ou do MEC.

PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI DO SEMESTRE 2020.2: de 22 a 31 de julho de 2020, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos respectivos Programas ou do MEC.

1.2 - Os alunos novatos e veteranos deverão imprimir o respectivo boleto bancário de matrícula através do site da FIS: www.fis.edu.br, disponibilizado a partir de **09.12.2019**.

O aluno pagará o boleto no respectivo banco e efetivará sua matrícula na Secretaria da **FIS**, nas datas e horários acima indicados.

1.3 - O valor da matrícula para as semestralidades 2020.1 e 2020.2, corresponde ao valor da 1ª mensalidade, indicados na última tabela abaixo, o qual terá o mesmo desconto da mensalidade, se for quitado, respectivamente, até o dia 20.12.2019, para os alunos novatos do semestre 2020.1, e até 20.01.2020, para os alunos veteranos do semestre 2020.1., e para o semestre 2020.2, se forem quitadas até 05.08.2020, para os alunos novatos, e até 31.07.2020, para os alunos veteranos.

1.4 - A matrícula do aluno veterano ou novato somente se efetivará com a comprovação de quitação do respectivo valor, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou Termo Aditivo deste, para o semestre **2020.1** ou **2020.2**, conforme o período, com entrega de toda documentação exigida.

Os termos do Contrato ou Aditivo encontram-se disponibilizados na Secretaria da **FIS**, e no site **www.fis.edu.br**, para conhecimento e/ou **aceite eletrônico**.

1.5 - A matrícula efetivada habilita o aluno em condições regulares de disciplinas, a cursar as disciplinas disponíveis e correspondentes ao curso e período no semestre **2020.1** ou **2020.2**, conforme o caso.

1.6 - Só poderá matricular-se para os semestres **2020.1** ou **2020.2**, o aluno veterano que atender as seguintes condições:

a) Possuir situação acadêmica regular constatada, atendendo os requisitos de notas, frequência, documentos pessoais solicitados, contrato ou termo aditivo assinado, comprovante de quitação da matrícula, devidamente entregues e conferidos.

b) Não possuir débito financeiro de mensalidades para com a **FIS**, condição que, se existente, o aluno ou representante deve resolver na Diretoria Financeira da **FIS**, indispensavelmente antes da Matrícula, quitando o débito devidamente corrigido.

c) Não encontrar-se em débito com a Biblioteca da **FIS**, quanto à devolução de livros e pagamento de multa e demais encargos.

d) O representante procurador de aluno, deverá entregar no ato da matrícula, além da documentação exigida, procuração pública ou particular com poderes específicos e firma reconhecida.

2 - Os valores das semestralidades e mensalidades contratados pelos alunos, nos respectivos cursos, incluindo os do **FIES**, para as semestralidades **2020.1** ou **2020.2**, de acordo com a **Resolução nº 017/2019**, obedecerão aos cursos, turnos, valores normais e valores com descontos, datas de pagamentos e demais condições estabelecidas nos itens e tabelas abaixo:

2.1 - VALORES NORMAIS DA SEMESTRALIDADE PARA 2020.1 e 2020.2:

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor da Semestralidade	R\$ 4.428,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor da Semestralidade	R\$ 4.428,00
DIREITO	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 6.636,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 13.337,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 6.485,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 6.636,00
FARMÁCIA	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 6.636,00
PSICOLOGIA	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.073,00
NUTRIÇÃO	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.730,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.073,00
ENGENHARIA CIVIL	Diurno/Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 6.636,00

2.2 - O valor total da Semestralidade dos cursos da FIS, de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Educação Física e Engenharia Civil, que incluem o valor da matrícula, será dividido em seis (06) parcelas mensais, para pagamento durante o período de cada semestre, correspondentes aos **valores normais** seguintes:

2.3 - VALORES NORMAIS DAS MENSALIDADES PARA 2020.1 e 2020.2:

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 738,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 738,00
DIREITO	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.106,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 2.223,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.080,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.106,00
FARMÁCIA	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.106,00
PSICOLOGIA	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 679,00
NUTRIÇÃO	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 788,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 679,00
ENGENHARIA CIVIL	Diurno/Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.106,00

3 - Considerando as **datas para pagamentos mensais**, a SESST/FIS **concede os descontos** nos valores das mensalidades de todos os cursos, conforme consta dos valores e datas limites para pagamentos lançados nas tabelas abaixo:

3.1 - VALORES COM DESCONTOS DAS MENSALIDADES PARA 2020.1 e 2020.2 e DATAS PARA PAGAMENTOS:

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Até dia 05 - R\$ 502,00	Até dia 30 - R\$ 738,00	Após dia 30 - R\$ 738,00, mais multa, juros e correção

ODONTOLOGIA - INTEGRAL		
Até dia 05, R\$ 1.867,00	Até dia 30 -R\$ 2.223,00	Após dia 30 - R\$ 2.223,00, mais multa, juros e correção

ENFERMAGEM - INTEGRAL		
Até dia 05 - R\$ 875,00	Até dia 30 -R\$ 1.080,00	Após dia 30 - R\$ 1.080,00, mais multa, juros e correção

FISIOTERAPIA - INTEGRAL		
Até dia 05 - R\$ 885,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa, juros e correção

FARMÁCIA – VESPERTINO / NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 973,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa, juros e correção

DIREITO - VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 885,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa e juros correção

DIREITO NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 990,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa, juros e correção

ENGENHARIA CIVIL		
Até dia 05 - R\$ 885,00	Até dia 30 -R\$ 1.106,00	Após dia 30 - R\$ 1.106,00, mais multa, juros e correção

NUTRIÇÃO - MATUTINO/VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 591,00	Até dia 30 - R\$ 788,00	Após dia 30 - R\$ 788,00, mais multa, juros e correção

NUTRIÇÃO - NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 725,00	Até dia 30 - R\$ 788,00	Após dia 30 - R\$ 788,00, mais multa, juros e correção

PSICOLOGIA - MATUTINO/VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 441,00	Até dia 30 - R\$ 679,00	Após dia 30 - R\$ 679,00, mais multa, juros e correção

PSICOLOGIA - NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 638,00	Até dia 30 - R\$ 679,00	Após dia 30 - R\$ 679,00, mais multa, juros e correção

EDUCAÇÃO FÍSICA - MATUTINO/VESPERTINO		
Até dia 05 - R\$ 441,00	Até dia 30 - R\$ 679,00	Após dia 30 - R\$ 679,00, mais multa, juros e correção

EDUCAÇÃO FÍSICA - NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 638,00	Até dia 30 - R\$ 679,00	Após dia 30 - R\$ 679,00, mais multa, juros e correção

3.2 - VALORES NORMAIS DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS PARA 2020.1 e 2020.2:

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 738,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor da matrícula	R\$ 738,00
DIREITO	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.106,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor da matrícula	R\$ 2.223,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor da matrícula	R\$ 1.080,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor da matrícula	R\$ 1.106,00
FARMÁCIA	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.106,00
PSICOLOGIA	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 679,00
NUTRIÇÃO	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 788,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 679,00
ENGENHARIA CIVIL	Diurno/Noturno	Valor da matrícula	R\$ 1.106,00

Serra Talhada-PE, 04 de novembro de 2019

Diretoria Presidente / Diretoria Administrativa / Diretoria Financeira